

(ASDIN);

IV. um representante da Assessoria de Inteligência, Planejamento e Ações Estratégicas (ASPAE);
V. um representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM);
VI. um representante da Assessoria Jurídica (ASJUR);
VII. um representante da Chefia de Gabinete; e
VIII. um representante da Assessoria Especial do Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º - O comitê se reunirá a cada bimestre, com pautas determinadas, e extraordinariamente, sempre que convocado pela Chefia de Gabinete, a quem cabe a coordenação do comitê.

Art. 8º - As indicações para composição do comitê são de livre escolha do gestor da área, e dada a especificidade da pauta, podem ser convocados técnicos com conhecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE TRABALHO - CONTEÚDO DIGITAL

Art. 9º - À Chefia de Gabinete, compete:

I. gerir o Comitê de Gestão de Comunicação Digital;
II. analisar e enviar para aprovação, junto ao assessor representante do Gabinete do Controlador-Geral, os conteúdos de cunho estratégico relacionados aos projetos e ações da CGE RJ; e
III. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da CGE RJ.

Art. 10 - À Assessoria de Planejamento, Inteligência e Ações Estratégicas, compete:

I. assessorar a Chefia de Gabinete no planejamento das ações do Comitê de Gestão de Comunicação Digital; e
II. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da CGE RJ.

Art. 11 - Aos gestores das áreas da CGE-RJ, compete:

I. planejar, analisar e auxiliar o ponto focal da sua área na construção e revisão dos conteúdos inerentes à sua área de atuação;
II. gerir e formular as atualizações de conteúdo de caráter operacional da área, encaminhando à Chefia de Gabinete, via processo digital SEI, a título de ciência e formalidade;
III. gerir, formular e encaminhar as atualizações de conteúdo de caráter estratégico da área, via processo digital SEI, para aprovação da Chefia de Gabinete, estando sua publicação, seja no Portal de Governo ou no Site da CGE, condicionada a esta aprovação prévia;
IV. formular e encaminhar todas as atualizações de conteúdo, sejam estas de caráter operacional ou estratégico, via processo digital SEI, com cópia para Assessoria de Comunicação (ASCOM);
V. alinhar com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) o conteúdo técnico e conceitual das matérias que devam ser convertidas em notícias para a sociedade, informando o processo SEI relacionado; e
VI. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da Chefia de Gabinete.

Art. 12 - Aos pontos focais, compete:

I. assessorar a área gestora na análise e produção de conteúdo inerente à sua área de atuação;
II. realizar o input de dados no Portal CGE RJ, após realizada a aprovação do gabinete da CGE RJ, respeitadas as regras de padronização;

1. Fonte Georgia 14, cor preta;
2. Título de página ou subtítulo, cor padrão "Navy Blue Negroito";
3. Títulos de links de conteúdo, cor padrão "Blue Negroito";
4. Texto justificados;
5. Imagens na extensão JPG;

III. alinhar, sempre que necessário, as pautas que serão convertidas em notícias, junto a Assessoria de Comunicação (ASCOM);
IV. solicitar, sempre que necessário, após a devida aprovação da sua área gestora, via processo digital SEI, à Assessoria de Tecnologia e Informação (ASTIN), a criação de novas páginas no Portal CGE RJ;
V. solicitar, sempre que necessário, após a devida aprovação do Gestor da área e do Gabinete CGE RJ, via processo digital SEI, à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ASDIN), a inclusão de conteúdo no Portal do Governo, instruindo no referido processo, de forma objetiva e explícita, um roteiro de dados contendo todos os elementos necessários à publicação; e
VI. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos do gestor da área.

Art. 13 - À Assessoria de Comunicação, compete:

I. produzir material jornalístico e institucional para divulgação das ações da CGE RJ, em alinhamento direto com o Controlador Geral do Estado do Rio de Janeiro;
II. gerir, exclusivamente, a área de notícias/imprensa do Portal CGE RJ;
III. solicitar, via processo digital SEI, após a devida aprovação do Controlador Geral do Estado, à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ASDIN), a inclusão de notícias no Portal de Governo, instruindo no referido processo, de forma objetiva e explícita, um roteiro de dados contendo todos os elementos necessários à publicação; e
IV. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da CGE RJ.

Art. 14 - À Assessoria de Tecnologia e Informação (ASTIN), compete:

I. assessorar e capacitar os pontos focais no processo de input de dados na Plataforma CGE RJ;
II. administrar o Portal CGE RJ, sendo responsável pela criação de novas páginas e menus de conteúdo, previamente aprovados pelo Gestor e pelo Gabinete CGE RJ;
III. prover a criação e gestão dos perfis de acesso ao Portal CGE RJ;
IV. dar suporte de infraestrutura necessária à operacionalização do Portal CGE RJ; e
V. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da CGE RJ.

Art. 15 - À Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ASDIN), compete:

I. gerir o conteúdo do Portal de Governo, cujas ações estão relacionadas à comunicação institucional da CGE RJ;
II. realizar o input de dados no Portal de Governo, respeitado o conteúdo recebido, via processo digital SEI, encaminhado pelos pontos focais da CGE RJ e aprovado pelo Gabinete da Controladoria;
III. promover o alinhamento com a Casa Civil e com o PRODERJ, naquilo que couber; e
IV. praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da CGE RJ.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020

HORMINDO BICUDO NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2267059

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.08.2020**

PROCESSO Nº SEI-390002/001556/2020 - Por delegação de competência conferida através da Resolução GSI nº 002, de 24/04/19, o Subsecretário Militar **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do servidor **GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, com base no Inciso IV, do artigo 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2267040

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 25.08.2020**

EXONERA, a pedido, JULIA DA SILVA VENÂNCIO, Id. Funcional nº 50327097, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 26 de agosto de 2020**. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

NOMEIA EDUARDO DE AZEVEDO ULLIAM, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Julia da Silva Venâncio, **com validade a contar de 01 de setembro de 2020**. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

DESIGNA EDUARDO DE AZEVEDO ULLIAM, Assistente II, Símbolo DAI-6, para ter exercício no 10º Procuradoria Regional de Campos dos Goytacazes da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de setembro de 2020**. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

Id: 2267052

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e a Rio Shop Serviços Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades do DETRAN/RJ, conforme condições no Termo de Referência e seus anexos. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2020, desde que posterior a data de publicação deste extrato no Diário Oficial, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada. **VALOR:** R\$ 13.799.868,74 (treze milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE01763. **GESTORES:** Gilson Pinheiro Gil, Diretor de Apoio Operacional, Identidade Funcional nº 5111771-1, e Artur José Machado Gonçalves, Coordenador de Administração, Identidade Funcional nº 4333867-4, como gestor substituto. **FISCAIS:** Anderson Macedo dos Santos Silva (Presidente da Comissão), Assessor I, Identidade Funcional nº 2041384-0; Érika Leonis Garcia, Assistente III, Identidade Funcional nº 5095806-2 e Luiz Fernando Viana Maurício, Assistente III, Identidade Funcional nº 5112019-4, como Fiscais e Adilson de Jesus Oliveira, Chefe de Serviço, Identidade Funcional nº 4401564-0, como Suplente, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos dos titulares da comissão. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 2877/79, Decreto nº 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-16/060/005254/2019**.

Id: 2267153

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I ao Convênio Municipal sem repasse de recursos financeiros nº 031/2019, assinado em 13.08.2020. **PARTES:** DER-RJ e o MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RJ. **OBJETO:** Recapeamento em diversos logradouros localizados no MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964. **PROCESSO Nº SEI-160002/003164/2020**.

Id: 2267028

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 022/2020. **OBJETO:** "SERVIÇO DE MONITORAMENTO HIDROMÉTRICO NO SISTEMA ACARI DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA". **DIA:** 23/09/2020 - **HORAS:** 11:00 h **LOCAL:** Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações **VALOR ESTIMADO:** R\$ 557.157,70

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2266900

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Telemar Norte Leste S/A em Recuperação Judicial. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia, sem renúncia de reajuste. **VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 70.443,72 (setenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 09/07/2020 a 08/07/2021.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, c/c o art. 55, III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/174/215/2018 e PROCESSO Nº SEI-220011/000449/2020.

*Omitido no D.O. de 24/07/2020.

Id: 2266886

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquivamento, acondicionamento, conservação e gestão de informações arquivísticas, que abrange documentos textuais em papel, microfílm e microfichas, referentes a prontuários de registro empresarial, conforme Termo de Referência - Anexo I.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2020 às 08:00 h

TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2020 às 11:00 h

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2020 às 11:15 h

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09/09/2020 às 12:15h

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-22/011/400/2019 E PROCESSO NºSEI-220011/000677/2020.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.

Id: 2266906

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Contrato de Assinatura Anual. **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a empresa APCF - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E FISCAL LTDA. (COAD). **OBJETO:** Assinatura da publicação, DP ONLINE ilimitado nos termos da proposta anexa a este instrumento, assinado pelas partes passa a fazer parte integrante e indissociável do mesmo, para todos fins de direito. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-170029/000318/2020, Lei Federal nº 13.303/2016, e Lei nº 8.078/1990. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020. **REGISTRO INTERNO Nº 023/2020.** *Omitido no D.O. de 20/07/2020.

***INSTRUMENTO:** Contrato de Assinatura Anual. **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a empresa APCF - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E FISCAL LTDA. (COAD). **OBJETO:** Assinatura da publicação, ATC ON LINE 36 consultas/ano nos termos da proposta anexa a este instrumento, assinado pelas partes passa a fazer parte integrante e indissociável do mesmo, para todos fins de direito. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-170029/000318/2020, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei nº 8.078/1990. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020. **REGISTRO INTERNO Nº 024/2020.** *Omitido no D.O. de 20/07/2020.

Id: 2266991

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 085/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP (12.890.886/0001-75). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para cozinha, para atender as necessidades da SÉPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.260,60 (trinta e um mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/23/2019, migrado para o SEI nº 350192/000567/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 085/2019. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada pelos servidores públicos: **GESTOR:** MAJ PM RG 80.493 - RAMON VINÍCIUS SANTANA VIEIRA, **GESTOR SUBSTITUTO:** MAJ PM RG 74.679 - LEONARDO DA ROCHA GOMES, CB PM RG 86.521 - DENECEY LIBANO DA SILVA JUNIOR e o CB PM RG 92.149 - RAFAEL CASTELAR DE SOUZA NASCIMENTO, conforme Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Id: 2266939

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 9527/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2020, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito no item 5.1.3. da CLÁUSULA QUINTA "das Condições Específicas do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD", e assim sucessivamente, até o prazo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.752.703,40 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e três reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº E-35/192/14/2020 - Migrado para o Processo nº SEI-350074/001926/2020.

Id: 2266950

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2013, oriundo do Processo Administrativo nº E-09/094/873/2013. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e o Contratado: RDX ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. **OBJETO:** Locação de imóvel funcional de Apoio Administrativo que serve como sede da 2ª DPJM.